

EDITAL 043/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL DA UNIVERSIDADE SENAI CIMATEC DESTINADO A PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – 2026.1

LISTA DE APROVADOS PARA A MATRÍCULA – PORTADORES DE DIPLOMA

A Universidade SENAI CIMATEC publica o Resultado referente ao edital 043/2025, conforme o limite de vagas, para transferência externa.

I. CURSOS PRESENCIAIS

Nº de Inscrição	Curso	Resultado
3	Engenharia Civil	Aprovado
2	Engenharia Elétrica	Reprovado

II. CURSO À DISTÂNCIA

Nº de Inscrição	Curso	Resultado
2		Aprovado
3		Reprovado
4		Aprovado
5		Aprovado
6		Aprovado
7		Aprovado
8		Aprovado
9		Aprovado
10		Aprovado
11		Aprovado
12		Reprovado
13		Aprovado
14		Aprovado
15		Reprovado
16		Reprovado
17		Aprovado

III. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

A matrícula para os candidatos aprovados por meio da forma de ingresso Portador de Diploma, semestre **2026.1**, ocorrerá no período de **02/02 a 04/02/2026**, conforme segue abaixo:

- **Curso no formato presencial - Portador de Diploma:** realizarão a matrícula presencialmente na Universidade SENAI CIMATEC, das 08h às 20h, na Avenida Orlando Gomes, 1845, no CIMATEC 3, 1º andar, no foyer do Atendimento Integrado.

- **Curso no formato de ensino à distância – Portador de Diploma:** realizarão a matrícula online, no link: [Matrícula - Portador de Diploma EAD](#)

Documentos para a matrícula:

Para matrícula presencial, levar documentos originais. Cópias não precisam ser apresentadas.

Para matrícula online (curso à distância) encaminhar os arquivos em formato pdf (tamanho de até 10 megabytes) dos documentos originais, e não de cópias de documentos.

A matrícula não será confirmada caso haja qualquer pendência de documento.

- a) Documentação original anexada no momento da inscrição;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio concluído no Brasil;
- e) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal quando o(a) aluno(a) for menor de 18 anos;
- f) Declaração do responsável legal pelo(a) candidato(a) aprovado (a), menor de 18 anos, autorizando a matrícula (**APÊNDICE I**);
- g) Comprovante de Residência (endereço completo);
- h) Planos de Ensino, ou equivalente, das disciplinas para as quais o(a) candidato(a) deseja realizar aproveitamento de estudos, caso seja aprovado.

Informações:

Central de Atendimento – SENAI CIMATEC: (71) 3462-9501, Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h ou WhatsApp 98110-4473, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 17h.

DECLARAÇÃO CANDIDATO APROVADO MENOR DE IDADE

Eu, (**nome do responsável pelo candidato**), portador do RG (**colocar número**), CPF nº (**colocar número**), com grau de parentesco (**informar grau de parentesco**), autorizo a matrícula acadêmica e financeira do menor (**nome do candidato**), portador do RG nº (**colocar número**), CPF nº (**colocar número**), no curso de (**colocar nome do curso**), ofertado pela Universidade SENAI CIMATEC. Me comprometo e assumo toda a responsabilidade pelas obrigações de natureza financeira oriundas na adesão e contratação dos serviços educacionais. Declaro ainda que todos os documentos aqui apresentados são verdadeiros.

Cidade, estado, de 2026.

Assinatura do responsável